

CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP - CNPJ 66.805.734/0001-02
AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência delegada por meio da Portaria PRT/PRSEI 110/2020, pelo Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com base nas provas dos autos do processo administrativo SEI 53180.032494/2020-39 e pelos fundamentos expostos na DELIBERAÇÃO nº 36528162- DECOD-GPAR, APLICADO à pessoa jurídica **CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP**, CNPJ 66.805.734/0001-02, pela conduta inidônea tipificada como ato lesivo previsto no artigo 5º, IV, "a", da Lei nº 12.846/2013, praticada quando de sua participação no Pregão Eletrônico nº 20000080/2020 - CS, as seguintes sanções: I - Multa no valor total de R\$ 95.847,19, sendo: R\$ 75.847,19, com base no artigo 6º, I, da Lei nº 12.846/2013 e parâmetros estabelecidos nos artigos 17 a 22 do Decreto 8.420/2015; b) R\$ 20.000,00, com fundamento no subitem 9.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2020 - SE/RN, e no artigo 12 do Decreto nº 8.420/2015. II - Publicação, às próprias expensas, da decisão administrativa sancionadora, na forma de extrato de sentença, conforme artigo 6º, II e § 5º, da Lei nº 12.846/2013, e artigo 15, II e artigo 24 do Decreto nº 8.420/2015, cumulativamente: I - Em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, pelo prazo de 1 dia; II - Em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo de 30 dias; e III - Em seu sítio eletrônico, pelo prazo de 30 dias e em destaque na página principal do referido sítio. III - Suspensão temporária de licitar e contratar com os Correios pelo período de 18 (dezoito) meses, subitem 8.3 e 8.4, alínea "b", do Edital do Pregão Eletrônico nº 20000080/2020 - CS, no artigo. 83, III da Lei nº 13.303/2016 e artigos 12 e 16 do Decreto nº 8.420/2015. Os efeitos desta decisão ficam suspensos até o decurso do prazo previsto no artigo 15 do Decreto nº 11.129/2022, ou até o julgamento do pedido de reconsideração. **HENRIQUE SILVEIRA ROSA - Corregedor Geral CS.**

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0022519-94.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a REGINA LUCAS MOREIRA**, CPF. 056.155.378-50, cônjuge de Dalmo Rodrigues Moreira, executado na ação de Cumprimento de Sentença, requerida por **JEFFERSON RAYMUNDO**, procedeu-se a penhora para garantia da dívida de R\$ 17.595,19 (agosto/2015), do seguinte imóvel: Gleba 4 com a área de 5.311m², sem benfeitorias, no bairro do Fortão ou Pinheirinhos em Atibaia/SP, devidamente descrito e caracterizado na Matricula nº 29.070 do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia, ficando nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independente de outra formalidade, conforme fls. 272/273. Por intermédio do qual fica intimada para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 16/11/2023.

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000254-78.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO IN SUK CHANG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REPLAN CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 12644075000194, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: Declaração de Obrigação de pagamento de empréstimo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16/11/2023.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA/SP

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001736-42.2014.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Bruno Spindola Louzada, CPF/CNPJ 283.746.608-56 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: cédula de crédito bancário empréstimo pessoal nº 321/2088961. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 42.889,12, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)s executado(a)s efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos a execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)s executado(a)s valer-se do disposto no art. 916 e § 2º, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Serve o presente edital ainda para INTIMAR o(s) réu(s) quanto ao ARRESTO de valores efetuado através do sistema Sisbajud, ficando ciente que, aperiçadada a citação e transcorrido o prazo de pagamento, o ARRESTO converter-se-á em PENHORA, independentemente de termo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 16/11/2023.

42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1104422-34.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Parine, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o)s EVENTUAIS OCUPANTES DESCONHECIDOS** do imóvel situado à Rua Cassandoca, nº 1022, Alto da Mooca, de qualificação desconhecida, que foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de **Espólio de Nívia Dias Cavaliari, representado pela inventariante dativa Marília Bueno Pinheiro Franco**, alegando em síntese: O espólio é legítimo proprietário do referido imóvel, e que, na data de 18/08/2022, ao comparecer ao imóvel, a administradora "Nová Era Imóveis e Adm. De Bens e Cond. Ltda" constatou a invasão por terceiros desconhecidos, sendo um deles denominado "Pedro", o qual se recusou a sair do local e afirmou que só sairia de lá, mediante pagamento. O imóvel possui diversas placas de "venda-se" colocadas pelos herdeiros, ainda sim, terceiros desconhecidos invadiram o local e o ocupam sem qualquer autorização. Assim, nos termos do § 1º e § 2º do artigo 554 do Código de Processo Civil, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, eventuais ocupantes apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 17/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 - CONTRATO Nº 164/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçadas, rampa de acessibilidade e Sinalização Viária na Rua Alfredo Linares, Loteamento Jardim Guanabara, Monte Mor - SP. Celebrado através da Proposta nº 916910/2021/MDR/CAIXA Convênio Governo Federal", conforme especificações do Edital, seus anexos e proposta da LICITANTE VENCEDORA. Contratada: **NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VALOR DO CONTRATO: R\$ 390.945,69 (Trezentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).** CONTRATO Nº 164/2023. Monte Mor, SP, em 16 de novembro de 2023. **Edvaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001907-15.2021.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CENTRO EDUCACIONAL DE IDIOMAS BALTAZAR LTDA ME (CNPJ. N.º 17.111.217/0001-71), ASHOK DARURU (RG. nº 34.694.694-3, CPF. Nº 289.599.888-47), SHAKUNTALA MUNSAMI PILLAY (RNE. nº W 670.763-F, CPF. nº 531.911.618-72), que VILLOUVALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI.** Ihes ajuizou uma ação de COBRANÇA, referente os débitos locatícios do Imóvel situado na Av. Goiás 679, São Caetano do Sul/SP, cujos débitos perfazem o valor de R\$737.473,43 (Janeiro/2023), a ser atualizada; Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis (art. 344 do CPC), caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 25 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004696-15.2021.8.26.0006. A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ASCENSOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ) nº 17.088.800/0001-09), que FORTALEZA DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA EPP** lhe ajuizou uma ação MONITORIA, objetivando o recebimento da quantia de R\$7.954,77 (abril/2021), a ser atualizada, referente o Contrato de Prestação de Serviços nº 37257, e nota fiscal de prestação de serviço nº 00022039, no valor de R\$4.877,50, tendo a requerida deixado de honrar com o pagamento da nota fiscal. Estando a requerida em lugar incerto, expediu-se o edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (incluindo de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCCP), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1031840-80.2022.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fausto José Martins Seabra, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma ação de Desapropriação contra **ESPÓLIO DE JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA**, representado por sua cônjuge supérstite/inventariante e também expropriada **ELIANA APARECIDA DE MACEDO DA SILVEIRA**, objetivando a expropriação do imóvel localizado na Av. Ragueb Chohfi, nº 2815, Jardim São Gonçalo, São Paulo/SP, contribuinte nº 194.004.0011-9, matrícula 2321, do 9º CRI/SP, declarada de utilidade pública pelo Decreto nº 65.968, de 30 de agosto de 2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar a publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de novembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1001239-06.2016.8.26.0020. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Cristiano de Pieri e outro. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001239-06.2016.8.26.0020.** O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. Murillo D'Avila Vianna Cotrim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CRISTIANO DE PIERI**, CPF 174.907.678-06, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.179,04. Estando o executado em local incerto, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Assis, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE LUIZ DAMASCENO CASTRO LEITE**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que vierem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juiz e respectivo Cartório, processa(m)-se o Cumprimento de Sentença que lhes move Casa Di Conti Ltda. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, que, querendo, comprove(m), no prazo de cinco dias, que as quantias são impenhoráveis ou ainda remanescente indisponibilidade excessiva, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil. Vencido o prazo de cinco dias, inicia-se novo prazo, agora de quinze dias, para que o(s) devedor(es), querendo, se manifeste na forma do art. 525, § 11, do Código de Processo Civil, sob pena de ser autorizado o levantamento em favor do credor, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Assis, aos 20 de setembro de 2023. Executada: Vanessa dos Santos CPF: 397.383.908-50 Cumprimento de Sentença nº: 0000734-04.2023.8.26.0047 Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Quitação Valor da Dívida: R\$ 55.478,58

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 12ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 1049548-44.2018.8.26.0002. Executados: LUIZ ANGELO MARCHESINI, CIBELE BARNI MARCHESINI - LOTE 001 - Apto. c/área privativa 112.78 no BROOKLIN, Avenida Santo Amaro, nº 5.328, São Paulo/SP - Contribuinte nº 085.017.05489. Descrição completa na Matrícula nº 47.786 do 15º CRI de São Paulo/SP. Vaga de garagem nº 01 - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 47.787 do 15º CRI de São Paulo/SP. Vaga de garagem nº 81 - Contribuinte nº 085.017.06493. Descrição completa na Matrícula nº 169.323 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 871.670,40 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 653.752,80 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/12/2023 às 14h30min, e termina em 08/12/2023 às 14h30min; 2ª Praça começa em 08/12/2023 às 14h31min, e termina em 24/01/2024 às 14h30min. Ficam os executados LUIZ ANGELO MARCHESINI, CIBELE BARNI MARCHESINI, bem como seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores MARIA BERNAL BARBETA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 15/10/2019, 06/12/2022, 06/12/2022 respectivamente.

zúk PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000265-13.2022.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) BELA PAN PANIFICADORA LTDA**, CNPJ 24867553000104, com endereço a Rua Capitão Silvío Fleming, 135, Apto.203, Vila Nova, CEP 13309-010, Itu - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, objetivando a quantia de R\$ 84.738,06 (18/01/2022), decorrente de inadimplemento de faturas de consumo de água e saneamento básico. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 30 de agosto de 2023.

2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação do executado e depositário **F. P.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.579.XXX-XX; bem como dos coproprietários **A. D. V. P.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.507.XXX-XX; **S. R. P.**, inscrita no CPF/MF sob o nº 630.653.XXX-XX; **D. B. M.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.295.XXX-XX; **R. P.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.811.XXX-XX; **M. P.**, inscrito no CPF/MF sob o nº 254.377.XXX-XX; **seus cônjuges, se casados forem; e do interessado C. C. R. D. V. G.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.533.XXX/XXX-XX. **A. Dra. Paula Lopes Gomes**, MM. Juiza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Butantã/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizado por **C. P. P.** em face de **F. P.** - Processo nº 0002759-71.2014.8.26.070402 - Controle nº 724/2014, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras a serem seguidas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visita@megaleioes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br. O 1º Leilão terá início no dia 28/11/2023 às 11:30 h e se encerrará dia 01/12/2023 às 11:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 01/12/2023 às 11:31 h e se encerrará no dia 24/01/2024 às 11:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Castello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, do CPC, a coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel concernente por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 132, "caput" e parágrafo único do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento é realizado antes do encerramento da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL DE 8,333% DA MATRÍCULA Nº 68.483 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 23 com acesso pela Escadaria II, do prédio nº 33 da Rua Carolina Joaquina, do Conjunto Residencial de Vila Guomar, nesta cidade, contendo três (03) dormitórios, sala, hall, cozinha, banheiro, varanda área de serviço, com a área útil ou privativa de 71,04m², área comum de 29,89m², perfazendo área total construída de 100,93m², correspondendo-lhe a fração ideal de 142,18m² do todo do terreno descrito na Matrícula nº 63.475. **Consta na Av.03 desta matrícula a penhora exequenda 8,333% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 17.001.562. Valor da Avaliação 8,333% do Imóvel: R\$ 19.999,20 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para setembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. Débito desta ação às fls 463 no valor de R\$ 7.312,90 (novembro/2020). São Paulo, 31 de outubro de 2023. Dra. Paula Lopes Gomes - Juiza de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S) QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES - SISBAJUD. Processo Digital nº: 0006866-14.2020.8.26.0005. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Cruz Azul de São Paulo. Executado: Debora Martins. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006866-14.2020.8.26.0005.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). TATYANA TEIXEIRA JORGE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Debora Martins**, CPF: 342.438.118-73 que, nos autos da ação supra, que lhe move Cruz Azul de São Paulo foi bloqueado o valor de R\$ 1.134,08 por meio do sistema Sisbajud, conforme extrato disponibilizados nos autos. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada para, se o caso, oferecer(em) impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005810-45.2019.8.26.0010. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Getúlio Vargas. Requerido: Taz Caroline Bento Magalhães. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 1005810-45.2019.8.26.0010.** O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a TAZ CAROLINE BENTO MAGALHÃES**, CPF 854.754.751-72, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Getúlio Vargas, objetivando a quantia de R\$ 10.149,17 (outubro de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital (CPC, art. 257, III), para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (CPC, art. 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006267-72.2022.8.26.0010. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Sushi Nodawa Restaurante Ltda e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006267-72.2022.8.26.0010.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) SUSHI NODAWA RESTAURANTE EIRELI**, CNPJ 24.226.626/0001-89 e DIRCE DE ARRUDA, Brasileira, Solteira, Aposentada, RG 11.876.614-4, CPF 790.802.518-87, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando, o pagamento do valor de R\$176.371,69 (atualizado em outubro de 2022), em face da Cédula de Crédito Bancário nº 014567602 e cartão de crédito adquiridos junto à requerente e que deixaram de ser pagos pelos requeridos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1023713-12.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Emp Comercio Importacao e Exportacao de Componentes e Acessórios de Telecomunicações Eireli. Requerido: Onbi Informática Ltda. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023713-12.2022.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ONBI INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 09198566000144, com endereço à Rua Frei , que lhe foi proposta uma ação de Rescisão Contratual com Restituição de Valores c/c Indenização por Danos Morais por parte de Emp Comercio Importacao e Exportacao de Componentes e Acessórios de Telecomunicações Eireli, objetivando que a presente ação seja julgada procedente para que seja declarada a rescisão do contrato de prestação de serviços por defeito, com a restituição da quantia paga, declarando ainda a nulidade das cláusulas contratuais abusivas, em especial a de multa pelo cancelamento no período inferior a 12 meses pelo contratante, devendo os valores serem restituídos com juros e correção na forma da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1010075-54.2018.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Douglas Augusto da Silva Dias e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1010075-54.2018.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DOUGLAS AUGUSTO DA SILVA DIAS, CPF 349.574.788-56, e FLORISBELA DA SILVA SANTOS DIAS, CPF 048.829.588-21, que pelo presente edital ficam INTIMADOS dos BLOQUEIOS de valores, ambos realizados pelo sistema BACENJUD, (R\$ 864,62 bloqueados da executada Florisbela da Silva Santos, e R\$ 292,07 bloqueados do executado Douglas Augusto da Silva Dias), para eventual impugnação em 5 dias, conforme o artigo 854 § 3º C.P.C. Inicia-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1019460-47.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Veigas Distribuidora Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1019460-47.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VEIGAS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 41762011000196, e BEATRIZ VEIGA CANDIDO, CPF. 510.245.828-09, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 440.982,53 (março de 2023) representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro Aval nº 15.761.578. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1046228-44.2022.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Sergio da Cruz Domingos Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1046228-44.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SÉRGIO DA CRUZ DOMINGOS ME (CNPJ 15.989.061/0001-09) e SÉRGIO DA CRUZ DOMINGOS (CPF. 143.824.838-59), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 114.231,43 (julho de 2022), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 14.532.485. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado Executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1052378-38.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Thais de Freitas Norberto 03239022001 e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1052378-38.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Thais de Freitas Norberto (CPF. 032.390.220-01) e Thais de Freitas Norberto 03239022001 (CNPJ. 35.066.999/0001-56), que Banco Safra S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 137.741,78 (maio de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 8435791. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2023.

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

megaleilões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação da executada e depositária MARIA ANGELA TENORIO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.736.938-09. A Dra. Ana Carolina Miranda De Oliveira, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos de Cumprimento de Sentença ajuizada por IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA em face de MARIA ANGELA TENORIO DA SILVA - Processo nº 0022063-70.2016.8.26.0224 - (Principal nº 0034465-96.2010.8.26.0224) - Controle nº 1031/2010, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apreendido e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 27/11/2023 às 10:00 h e se encerrará dia 30/11/2023 às 10:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 30/11/2023 às 10:01 h e se encerrará no dia 05/02/2024 às 10:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereillo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** uma camioneta furgão, marca FIAT, modelo FIORINO, ano 1984, placa BRA9077, cor branca, renavam 00415309298, chassi 147A0000789566, álcool. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R\$ 953,35 (18/10/2023). O bem encontra-se na Rua João Bertelli, 81, Vila Barros, Guarulhos/SP, sendo nomeada depositária a executada. Consta às fls. 536 havendo alienação judicial do veículo, e não podendo o arrematante tomar posse do bem, a arrematação será cancelada e o dinheiro devolvido. **Valor da Avaliação do bem: R\$ 9.344,00 (nove mil trezentos e quarenta e quatro reais) para dezembro de 2022.** Débitos desta ação às fls. 491 no valor de R\$ 176.274,59 (agosto/2022). Guarulhos, 26 de outubro de 2023. Dra. Ana Carolina Miranda De Oliveira - Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1117474-34.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Isabel Deolinda de Menezes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1117474-34.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ISABEL DEOLINDA DE MENEZES, CNPJ 18818230000128 e ISABEL DEOLINDA DE MENEZES, CPF 04622281422, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados, objetivando a quantia de R\$ 147.588,33 (setembro de 2022), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (Contrato de Cessão). Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/11/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

